



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
RUA JOÃO DIOGO, 288 - Bairro CAMPINA - CEP 66015902 - Belém - PA - <http://www.tre-pa.jus.br>

PROCESSO : 0012313-50.2023.6.14.8000

INTERESSADO : ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA GERAL

ASSUNTO : Contratação direta. Inexigibilidade. Fornecedor exclusivo. Contratação serviço de assinatura anual (Guia Farmacêutico BRASÍNDICE)

Despacho nº 2079481 / 2023 - TRE/PRE/DG/ASDG

Em razão da competência que me foi delegada por meio da Portaria TRE/PA nº 19.597/2020, ACOLHO o Parecer da Assessoria Jurídica (2077668);

2. **AUTORIZO** a contratação direta, com fundamento no art. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/2021 (*fornecedor exclusivo*), da empresa ANDREI PUBLICAÇÕES MÉDICAS, FARMACÊUTICAS E TÉCNICAS LTDA, referente à prestação de serviços/assinatura anual do periódico intitulado “GUIA FARMACÊUTICO BRASÍNDICE”, para fornecimento de 24 (vinte e quatro) edições no valor global de **R\$ 1.830,00** (um mil oitocentos e trinta reais), conforme Termo de Referência (2068854) e proposta comercial (2047819).

3. **APROVO** o Termo de Referência (2068854).

5. DESIGNO a servidora Fernanda Souza de Freitas (Titular) e o servidor Marco Antônio Peixoto Moreno (Substituto) para atuarem na fiscalização do contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21;

6. À SA/COLIC/SECON, para registro da contratação;

7. Após, à SOFC, para emissão de empenho;

8. À EJE/CEJE/SCBP, para demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO**, Diretora-Geral, em 26/12/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2079481** e o código CRC **8F2FA5A5**.